



Programa **KWENDA**

Relatório **2019-2020**

☰ FICHA TÉCNICA

Título

Relatório Anual do Programa KWENDA 2019-2020

Edição

Instituto de Desenvolvimento Local-FAS

Criação Gráfica e Paginação

Vitor M. Haimbodi Fernandes

Fotografias

Instituto de Desenvolvimento Local-FAS

Impressão

UNIMATER GRÁFICA, Lda.

Dezembro - 2025

Tiragem

1 300 exemplares



☰ ÍNDICE

1	Das Reformas Económicas ao Programa KWENDA	7
1.1	Negociação e aprovação do financiamento	7
1.2	Objectivos e desenho inicial	7
1.3	Significado político e institucional	8
2	Os Primeiros Passos: A Fase Piloto e a Resposta de Emergência	9
2.1	Definição do piloto e focalização	9
3	Da Fase Piloto à escala nacional: Resultados e Aprendizagens	10
3.1	Âmbito geográfico do Piloto	10
3.2	Estrutura operacional do Programa	12
3.3	Transferências Sociais Monetárias	13
3.3.1	Cadastramento de Beneficiários	14
3.3.2	Inscrição de Beneficiários	14
3.3.3	Pagamento de Beneficiários	15
3.3.4	Desafios das Transferências Monetárias	16
3.3.5	Lições Aprendidas	16
3.4	Inclusão Produtiva	17
3.4.1	Acções desenvolvidas	17
3.4.2	Desafios e recomendações	18
3.5	Municipalização da Acção Social	18
3.5.1	Desafios identificados	19
3.5.2	Perspectivas e recomendações	19
3.6	Cadastro Social Único	19
4	Salvaguardas Ambientais e Sociais	21
4.1	Sistema de Participação e Gestão de Reclamações (SPEREC)	21
4.2	Desafios e lições	22
5	Execução Financeira	23
6	Desafios gerais da implementação em 2020	24
7	Conclusões da avaliação participativa da Fase Piloto	26
	Conclusão	28

≡ LISTA DE TABELAS

1	Despesa anual de 2020	23
2	Despesa executada relativamente ao PAD em 2020	23
3	Principais desafios enfrentados em 2020	24
4	Principais conclusões da avaliação participativa à fase piloto do Programa	26

≡ LISTA DE FIGURAS

1	Cobertura geográfica do Programa em 2020	11
2	Regiões de operação do Programa	12
3	Sequenciação dos passos da operação de TSM	13

≡ LISTA DE ACRÓNIMOS

ADECOS	Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário
ADRA	Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente
ADPP	Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo
AF	Agregados Familiares
ATM	<i>Automatic Teller Machine / Terminal de Pagamento Automático</i>
BM	Banco Mundial
BI	Bilhete de Identidade
CASI	Centro de Acção Social Integrado
CICA	Conselho de Igrejas Cristãs em Angola
CODESPA	Fundação Espanhola para o Desenvolvimento Internacional
CSU	Cadastro Social Único
GOA	Governo de Angola
FLM	Federação Luterana Mundial
IDL-FAS	Instituto de Desenvolvimento Local - FAS
IP	Inclusão Produtiva
IEIA	Igreja Evangélica dos Irmãos em Angola
MAS	Municipalização da Acção Social
MASFAMU	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher
NAS	Norma Ambiental e Social
OCB	Organização Comunitária de Base
ONG	Organização Não Governamental
SIGAS	Sistema de Informação e Gestão da Acção Social
SIIPS	Sistema Integrado de Informação da Protecção Social
SPEREC	Mecanismo de Participação e Gestão das Reclamações
TSM	Transferências Sociais Monetárias
VBG	Violência Baseada no Género

☰ FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Título do Programa	Programa de Fortalecimento da Protecção Social - KWENDA.
Número de Referência	P169779 [IBRD LOAN Nº 90020 – AO].
País	Angola.
Custo Total do Projecto	U\$ 420 000 000, dos quais: • U\$ 320 000 000 - financiamento do BIRD-Banco Mundial. • U\$ 100 000 000 - financiamento do Governo de Angola.
Data de início	16 de Julho de 2019.
Data de encerramento	31 de Outubro de 2023.
Províncias abrangidas	Dezassete (17) Províncias.
Municípios abrangidos	23 Municípios (93 Comunas).
Descrição do Programa	O Programa pretende reforçar a capacidade do Sector de Protecção Social para implementar medidas de mitigação da pobreza, de curto e médio prazo, que: (i) permitam aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias (fornecendo um apoio em renda para famílias pobres em áreas seleccionadas de Angola) e que (ii) ajudem a estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social eficaz.
Beneficiários	Transferências Sociais Monetárias: 1 000 000 agregados pagos. Inclusão Produtiva: 35 000 pessoas beneficiárias. Municipalização da Acção Social: 600 000 pessoas beneficiárias. Cadastro Social Único: Disponíveis na base de dados da Protecção Social dados de 5 000 000 de pessoas provenientes do Programa KWENDA.
Componentes	<p>Componente 1 - Transferências Sociais Monetárias (TSM)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastramento e validação de agregados familiares. • Pagamento dos agregados familiares. <p>Componente 2 - Inclusão Produtiva (IP)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e selecção de beneficiários. • Acordos com ONG implementadoras. <p>Componente 3 - Municipalização da Protecção Social</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de comunicação para programas da rede de protecção social. <p>Apoio ao estabelecimento de um sistema eficaz de redes básicas de protecção, fortalecendo a coordenação dos sectores sociais e o acesso dos beneficiários a transferências de renda e ao serviço de desenvolvimento humano (CASI).</p> <p>Componente 4 – Reforço do Cadastro Social Único</p> <p>Inclusão de entradas de beneficiários do KWENDA no Cadastro Social Único, sob responsabilidade do MASFAMU.</p>

1. Das Reformas Económicas ao surgimento do Programa KWENDA

O Programa de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social - KWENDA foi concebido num contexto de transição económica e de reformas estruturais profundas em Angola, marcadas pelo processo de racionalização da despesa pública e pela redução gradual dos subsídios aos combustíveis. Essas medidas, necessárias à consolidação macro-económica, implicaram potenciais efeitos regressivos sobre as famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, especialmente nas zonas rurais e peri-urbanas.

1.1. Negociação e aprovação do financiamento

Para mitigar tais efeitos, o Governo de Angola, em estreita cooperação com o Banco Mundial, iniciou entre 2017-2018 um processo de negociação técnica e financeira que culminou na aprovação do Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social (P169779) pelo Conselho de Administração do Banco Mundial, em 16 de Julho de 2019.

O acordo de financiamento (IBRD-90020) foi assinado em 23 de Julho de 2019 entre o Governo de Angola e o Banco Mundial, com um empréstimo de 320 milhões de dólares americanos e participação nacional de 100 milhões de dólares americanos para o Programa.

O Programa foi formalmente instituído pelo Decreto Presidencial n.º 125/20, de 4 de Maio de 2020, consagrando o KWENDA como instrumento central da política pública de protecção social. O Programa tornou-se efectivo em 30 de Janeiro de 2020¹, marcando o início formal do KWENDA. Este Decreto, e posteriormente o Decreto Presidencial 175/20, de 19 de Junho, estabeleceram a composição da Comissão Intersectorial de coordenação e supervisão ao Programa, a sua amplitude geográfica e critério de focalização, bem como o benefício mensal fixo no valor de 8 500,00 Kwanzas² para as famílias em situação de vulnerabilidade. O Decreto estabelece ainda que a componente de inclusão produtiva consiste na identificação de actividades geradoras de rendimento, seleccionadas de acordo com as especificidades dos grupos-alvo do Programa, no sentido de potenciar a capacidade produtiva, financeira e o poder de compra das famílias, de forma sustentável.

A operação foi concebida como parte integrante do pacote de reformas apoiado pelo Banco Mundial e alinhada com a Estratégia Nacional de Protecção Social então em elaboração, sob coordenação inicial do Ministro de Estado para a Coordenação Económica e, mais tarde, para o Ministro de Estado da Área Social, com apoio técnico do Fundo de Apoio Social (FAS).

1.2. Objectivos e desenho inicial

No seu desenho original, o KWENDA foi concebido como mecanismo temporário de transferência de renda para compensar o impacto esperado da reforma dos subsídios (combustível, água, electricidade). Um dos objectivos era também fortalecer os mecanismos institucionais para construir um sistema permanente de rede de protecção social em Angola.

A motivação para o Programa incluía não só a mitigação dos efeitos sociais da retirada de subsídios, mas também a oportunidade de realocar parte das economias geradas pela reforma de subsídios para programas de protecção social mais eficientes. No documento do Banco Mundial PID - *Project Information Document* - de 22 de Maio de 2019, destaca-se que parte das poupanças derivadas das reformas seria redireccionada para programas focados nos mais pobres³.

¹ Condições de entrada em efectividade do Programa: 1. Elaboração e aprovação do Manual da Operação; 2. Visto do Tribunal de Contas e parecer legal da Procuradoria Geral da República; 3. Acordo Subsidiário entre o MINFIN e o FAS e 4. Preenchimento do postos-chave da equipa.

² O valor inicial proposto era de 5 000,00 Kwanzas, que não chegou a ser praticado.

³ World Bank (2019). *Project Information Document (PID)*. 22-May-2019, Report No: PIDA26801. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/487411558578734875/pdf/Project-Information-Document-Angola-Social-Safety-Nets-P169779.pdf>

Durante as negociações, o Banco Mundial e o Governo convergiram sobre a necessidade de estabelecer um programa estruturado de transferências sociais monetárias, com cobertura nacional progressiva, articulado com serviços sociais básicos e iniciativas de inclusão produtiva. O desenho do KWENDA teve assim dupla finalidade:

- 1. Mitigar os impactos sociais imediatos** das reformas económicas (nomeadamente a remoção dos subsídios aos combustíveis e a redução de apoios generalizados).
- 2. Criar as bases institucionais e tecnológicas** de um sistema de protecção social moderno, transparente e direcionado às famílias em pobreza extrema.

As discussões com o Banco Mundial incluíram a definição das componentes operacionais, que o FAS veio, posteriormente, a estruturar em quatro:

- **Transferências Sociais Monetárias (TSM).**
- **Inclusão Produtiva (IP).**
- **Fortalecimento dos Centros de Acção Social Integrados (CASI).**
- **Gestão, Monitoria e Avaliação do Sistema Nacional de Protecção Social.**

1.3. Significado político e institucional

O processo de negociação e concepção do KWENDA representou uma mudança estrutural na política social angolana. Após o Projecto Valor Criança⁴, foi desenhado, pela primeira vez, um mecanismo de transferências monetárias de base nacional, sustentado por sistemas digitais (SIGAS), redes comunitárias de ADECOS e centros municipais de acção social. O Decreto Presidencial n.º 125/20, de 4 de Maio de 2020, consagrou formalmente o Programa como instrumento do Sistema Nacional de Protecção Social.

O documento inicial do Programa (PAD)⁵ refere que o programa é destinado a redireccionar parte das poupanças provenientes da reforma dos subsídios de água, electricidade e combustível para programas de assistência social orientados para a pobreza. O *Project Information Document* (PID)⁶ já referido explicita que a componente de transferências monetárias foi concebida para “mitigar o impacto da reforma dos subsídios” para os mais pobres.

As negociações de 2019, inicialmente motivadas por razões de estabilização macro-económica e compensação social, evoluíram para um programa estruturante de longo prazo, que combina redistribuição, inclusão e resiliência - transformando o KWENDA na principal política pública de combate à pobreza em Angola.

⁴ O Valor Criança foi um projecto de transferências monetárias, lançado em Agosto de 2019, para apoiar famílias vulneráveis com crianças menores de cinco anos. O objectivo foi melhorar a saúde, nutrição e protecção de mais de 30 mil crianças, sendo um programa de inclusão social com financiamento da União Europeia e apoio técnico do UNICEF e do MASFAMU.

⁵ World Bank (2019). *Project Appraisal Document on a Proposed Loan to the Republic of Angola*, June 28, 2019. Secção I (pág.10-11) e Secção II (pág. 20). Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/609711563588128020/pdf/Angola-Strengthening-the-National-Social-Protection-System-Project.pdf>

⁶ World Bank (2020). *Project Information Document* (PID), May 22, 2019, Report No: PIDA26801. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/487411558578734875/pdf/Project-Information-Document-Angola-Social-Safety-Nets-P169779.pdf>

2. Os Primeiros Passos: da fase piloto à resposta de emergência

O Memorando Técnico de 2020 formalizou os primeiros passos para o lançamento da fase piloto das Transferências Sociais Monetárias (TSM), em cinco províncias e em cinco municípios representativos da diversidade territorial do país, com cerca de 5 000 famílias, como experiência inicial de implementação.

Poucos meses depois, com o surgimento da pandemia da COVID-19, tornou-se necessário incluir uma intervenção emergencial, ampliando o número de beneficiários para mais de 100 000 famílias. Essa decisão permitiu responder simultaneamente à crise sanitária e à missão original do KWENDA: proteger os grupos mais vulneráveis em períodos de ajustamento económico.

O ano de 2020 marcou, então, a fase preparatória e de arranque do Programa KWENDA. Neste contexto, foram desenvolvidas as primeiras acções estruturantes destinadas à operacionalização da fase piloto, com o objectivo de estabelecer arranjos institucionais inerentes à implementação das acções, definir a estratégia de comunicação, testar o modelo de intervenção, consolidar instrumentos de gestão e garantir as condições técnicas, administrativas e logísticas para a sua implementação à escala nacional.

Nesta altura, o FAS tomou uma decisão determinante, que viria a marcar toda a operação do KWENDA. Ao invés de paralisar as suas acções, decidiu expandir o Programa apesar das restrições decorrentes da pandemia. Foi uma decisão de gestão face ao exacerbamento da situação de pobreza das famílias. Por essa razão, as equipas passaram a investir-se nas questões de saúde e segurança das equipas (testes, vacinação) e medidas de higiene (luvas, álcool gel, capacitação) tanto para as equipas do FAS, como para os ADECOS, parceiros e beneficiários.

2.1. Definição do piloto e focalização

A fase inicial previu a realização de um projecto-piloto em cinco províncias e cinco municípios, abrangendo aproximadamente 5 000 famílias. Esta etapa constituiu o primeiro teste operacional do modelo de transferências monetárias não condicionadas, com início previsto para a segunda quinzena de Maio de 2020.

A focalização e selecção das famílias assentaram em critérios de vulnerabilidade definidos pelo MASFAMU, com base em levantamentos demográficos, identificação de áreas geográficas prioritárias e validação local, assegurando a transparência e equidade do processo. Paralelamente, foram realizados a planificação logística, a aquisição de equipamentos, a formação dos ADECOS e a instalação do Sistema Integrado de Informação da Protecção Social (SIIPS), testado no município de Icolo e Bengo.

2.2. Integração da resposta de emergência à COVID-19

Com o surgimento da pandemia da COVID-19, tornou-se necessário adaptar o plano inicial do Programa e incorporar uma intervenção de emergência, orientada para a protecção de grupos de risco e famílias em situação de extrema pobreza, como já se referiu.

Esta dupla dimensão – piloto e emergência – fez de 2020 um ano de aprendizagem intensiva, de consolidação institucional e tecnológica e de teste operacional dos principais instrumentos do KWENDA: o Cadastro Social Único (CSU), o Sistema Integrado de Informação da Protecção Social (SIIPS), o embrião do que é hoje o sistema de participação e reclamações SPEREC e a rede de ADECOS e CASI como pilares da intervenção comunitária.

Esta decisão permitiu alinhar a resposta humanitária de curto prazo à estratégia estrutural de consolidação do sistema nacional de protecção social, garantindo simultaneamente a coerência e sinergia entre as dimensões piloto e emergencial do Programa.

3. Da Fase Piloto à escala nacional: Resultados e Aprendizagens

O KWENDA tem como objectivo geral reforçar a capacidade do sistema de protecção social em Angola para mitigar a pobreza e promover a inclusão social, mediante o desenvolvimento de um mecanismo sustentável de transferências sociais monetárias articulado com acções de inclusão produtiva, municipalização e gestão integrada da informação social.

A Fase Piloto do KWENDA, executada entre Março e Dezembro de 2020, foi coordenada pelo Instituto de Desenvolvimento Local-FAS⁷ e constituiu um laboratório operacional para testar os mecanismos de cadastramento, pagamento, acompanhamento e coordenação inter-institucional. Os seus principais eixos operacionais foram:

- Aumentar o rendimento disponível das famílias pobres através de transferências sociais monetárias regulares.
- Melhorar o acesso dos agregados familiares a serviços básicos e programas de desenvolvimento humano.
- Fortalecer a coordenação institucional entre níveis central, provincial e municipal no âmbito da protecção social.
- Consolidar a base de dados social unificada (CSU) e os sistemas de gestão digital do Programa.
- Promover a inclusão produtiva e financeira de famílias vulneráveis e jovens em idade activa.

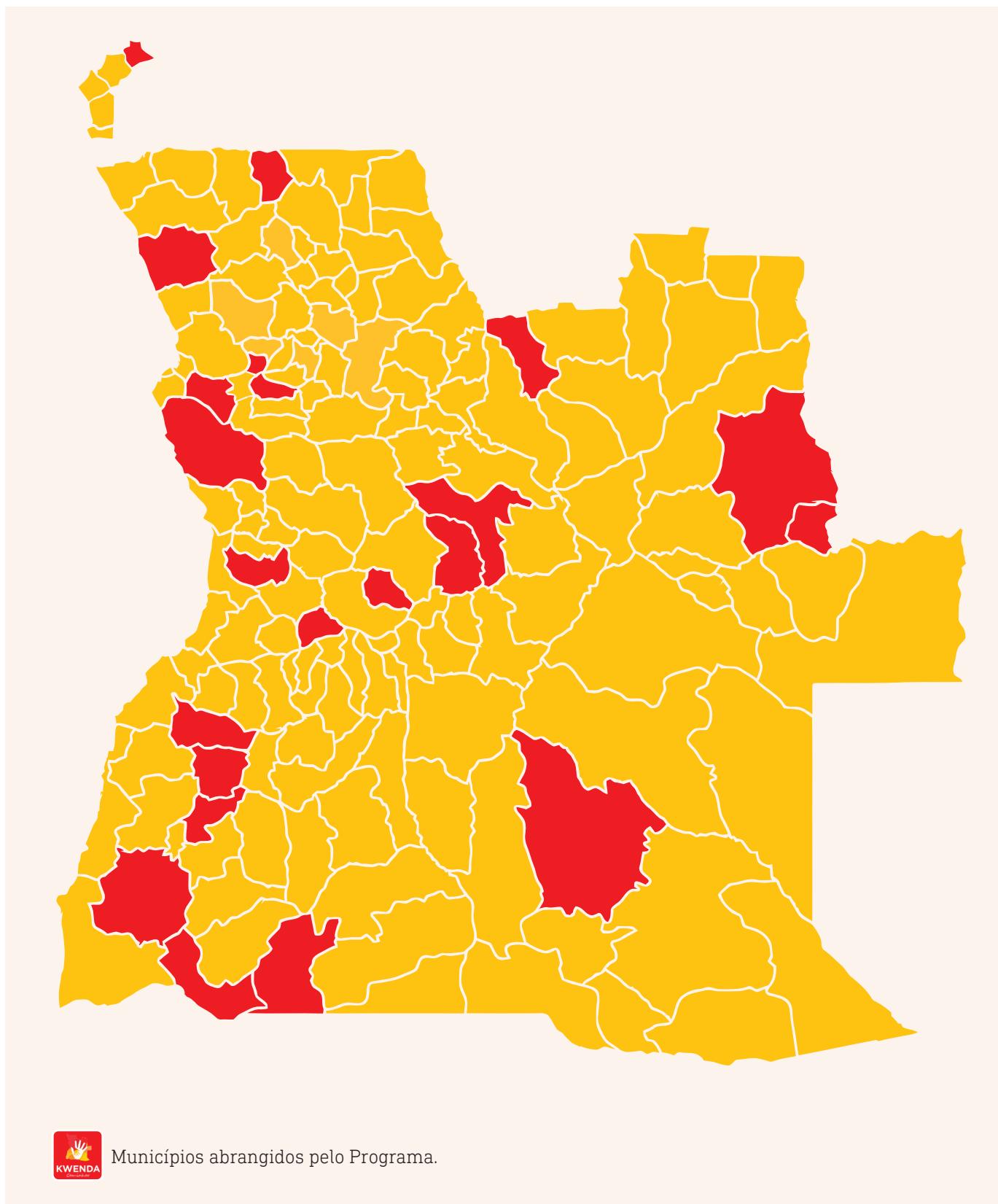
Entretanto, até Dezembro e com base nos primeiros resultados da operação piloto, o Programa expandiu a sua operação a outros municípios.

3.1. Âmbito geográfico do Piloto

O projecto-piloto foi implementado em cinco províncias – Zaire, Malanje, Cunene, Cuando Cubango e Bié – abrangendo cinco municípios: Nzeto, Cambundi-Catembo, Ombadja, Cuito Cuanavale e Icolo e Bengo, e posteriormente expandido para um total de 17 províncias. O critério de selecção baseou-se em indicadores de vulnerabilidade socio-económica do Instituto Nacional de Estatística (INE) e na diversidade territorial do país. A [Figura 1](#) reflecte a representação gráfica da distribuição geográfica da fase piloto.

⁷ Decreto Presidencial n.º 317/20, de 17 de Dezembro - Estatuto Orgânico do Instituto de Desenvolvimento Local-FAS.

Figura 1 – Cobertura geográfica do Programa em 2020

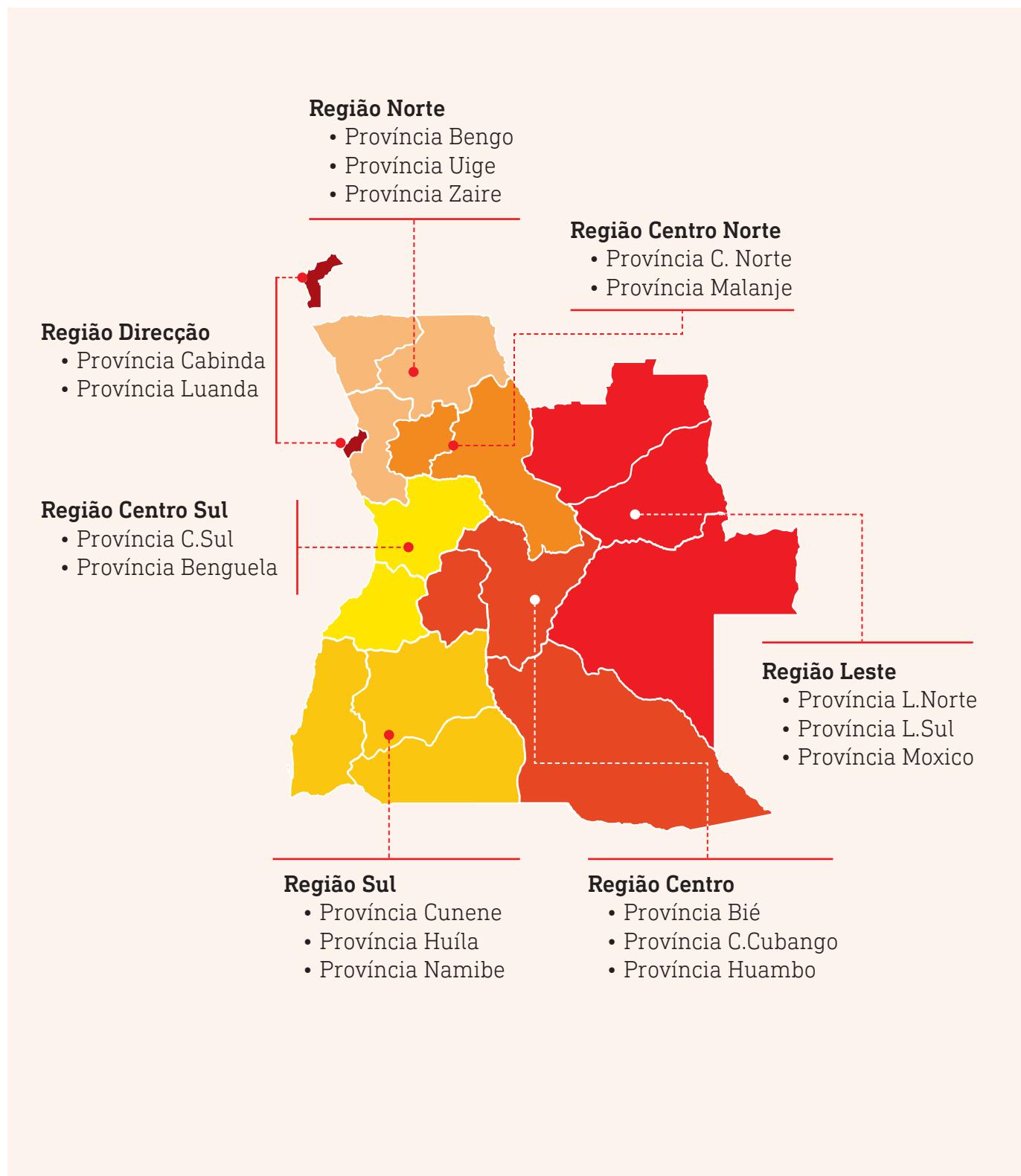


Municípios abrangidos pelo Programa.

3.2. Estrutura operacional do Programa

No início da implementação da fase piloto houve necessidade de implementar uma dinâmica de reforço entre equipas de diferentes províncias. Esta decisão, derivada das complexidades logísticas do processo, tinha muitas implicações logísticas e um grande peso financeiro. Essa constatação levou à criação do que se designou de "bases regionais de apoio". A [Figura 2](#) reflecte a estrutura então adoptada.

Figura 2 – Regiões da operação do Programa



3.3. Transferências Sociais Monetárias

A componente das Transferências Sociais Monetárias (TSM) constitui o eixo central do Programa KWENDA. O seu objectivo é proporcionar apoio financeiro previsível às famílias em situação de pobreza extrema, contribuindo para o aumento da capacidade de consumo, o acesso a bens essenciais e a estabilidade económica das comunidades mais vulneráveis.

Durante o ano de 2020, as TSM foram testadas na fase piloto, em simultâneo com o período de resposta emergencial à pandemia da COVID-19. Assim, as acções deste primeiro ano concentraram-se em:

- Conceber e testar os instrumentos operacionais do Programa (SIIPS, manuais e fluxos de trabalho).
- Cadastrar e validar famílias elegíveis.
- Preparar o sistema de pagamentos e a integração com o Cadastro Social Único (CSU).
- Realizar os primeiros pagamentos experimentais no último trimestre do ano.

O processo de cadastramento massivo das famílias beneficiárias constituiu um dos principais marcos operacionais. O processo combinou pontos fixos (nas sedes municipais) e visitas domiciliares em comunidades, respeitando as normas de biossegurança. O cadastramento foi apoiado pelo Sistema Integrado de Informação da Protecção Social (SIIPS), desenvolvido e testado no município de Icolo e Bengo (Luanda), entre 24 e 30 de Abril de 2020 e adoptado como base tecnológica para a gestão de dados e inscrições no Programa.

Paralelamente, foram adquiridos e distribuídos meios operacionais essenciais (equipamentos informáticos, material de campanha, biossegurança e comunicação). A criação de contas bancárias individuais e emissão de cartões multicaixa foi efectuada em parceria com o Bancos BFA, Sol e Millennium Atlântico.

O primeiro pagamento foi efectuado no município do Nzeto, com expansão progressiva aos demais municípios. Os pagamentos trimestrais foram fixados em 25 500 Kwanzas por família, com um total de 441 302 500 milhões de Kwanzas transferidos durante o período.

O fluxo operacional das TSM foi criado e testado e está reflectido na **Figura 3**.

Figura 3 – Sequenciação dos passos da operação de TSM



No início da operação piloto, a validação das listas provisórias de potenciais beneficiários do Programa era realizada apenas em duas dimensões: comunitária e técnica. Porém, a ausência de uma cultura de denúncia levou a que se instituisse, posteriormente, a validação institucional.

• 3.3.1. Cadastramento de Beneficiários

Nesta fase o número de famílias cadastradas superou significativamente a meta inicial, reflectindo o esforço de adaptação do Programa às necessidades emergenciais provocadas pela pandemia.

Foram cadastrados, com recurso a *tablets* e georreferenciação, complementado por validação comunitária e técnica, 353 333 agregados familiares, superando em 118 por cento a meta anual definida. Desse número, foram cadastradas 216 107 mulheres para recepção do benefício.

Relativamente à meta global do Programa de 2 milhões de agregados a cadastrar, a taxa é, naturalmente, ainda baixa: 17,7 por cento.

Este processo constituiu um marco técnico e institucional importante, permitindo a criação de uma base de dados social georreferenciada e validada localmente, integrada posteriormente no Cadastro Social Único.



• 3.3.2. Inscrição de Beneficiários

Neste ano, a inscrição de beneficiários foi de 25,5 por cento dos cadastrados, correspondendo a 90 429 agregados familiares. Note-se que estes valores são considerados normais, tendo em conta que o cadastramento é universal nas aldeias seleccionadas e que as listas provisórias emitidas pelo SIIPS foram, posteriormente, sujeitas a validação comunitária e técnica, um processo que elimina eventuais duplicações e o não cumprimento de critérios de elegibilidade. A taxa de mulheres inscritas para receber o benefício representou 54 por cento dos inscritos (48 759), um valor que tem em conta a preocupação do Programa com a inclusão e equidade de género.



• 3.3.3. Pagamento de Beneficiários

Durante a fase piloto, o modelo de pagamento foi estruturado em torno de três bancos – Banco Sol, BFA, Banco Millennium Atlântico e uma agência telefónica, UNITEL – complementados por agentes locais de pagamento em áreas sem cobertura bancária.

Foram testadas três modalidades:

1. Cartão bancário multicaixa.
2. *Mobile money*.
3. Pagamento em numerário (via correspondentes bancários locais).



Neste ano, o Programa tomou a decisão de priorizar o cadastramento de agregados, tendo em conta a necessidade de testar todo o processo operacional de registo, validação da elegibilidade dos beneficiários, mas também o modelo de institucional da operação. Este pretendeu envolver e fazer participar a nível local as instituições públicas do sector social, autoridades tradicionais e comunidades, eleição e treinamento dos ADECOS. Por essa razão, apenas 6 243 agregados familiares foram pagos, tendo recebido o benefício 56 por cento de mulheres desse número de famílias.

O ano de 2020 consolidou a fase piloto e constituiu o início da fase de expansão do Programa, que serviu para o teste e desenho das distintas fases da operação relacionada com as transferências monetárias. Neste ano, apenas estava previsto efectuar o cadastramento, validação e inscrição de beneficiários para pagamento. Assim, os inscritos contribuíram para a meta de 2021 que, por essa razão, apresenta uma taxa de execução acima de 100 por cento.

Apesar do carácter experimental, a execução financeira das TSM em 2020 validou a viabilidade técnica do modelo. Os pagamentos efectuados permitiram testar os mecanismos de coordenação, auditoria e segurança, assegurando a rastreabilidade e transparéncia da operação.

3.3.4. Desafios das TSM

A fase piloto revelou um conjunto de desafios logísticos, tecnológicos e operacionais, típicos de um programa nacional em contexto de emergência sanitária:

- **Registo de nascimento e bilhete de identidade:** Grande parte dos membros dos agregados familiares não possuíam registo de nascimento e bilhete de identidade. Esse facto limitou a precisão dos dados de cadastramento e a identificação dos beneficiários durante a fase de validação e pagamento.
- **Acessibilidade:** Dificuldades no acesso rodoviário a zonas rurais, agravadas pela época chuvosa, tendo sido necessário o apoio logístico das Forças Armadas em áreas isoladas.
- **Infra-estrutura bancária limitada:** Insuficiência de caixas automáticas (ATM) e falta de liquidez nos municípios do interior.
- **Liquidez dos agentes de pagamento:** A ausência de liquidez dos agentes de pagamento da UNITEL não permitiu a expansão da modalidade de pagamento *mobile money*.
- **Capacitação tecnológica:** Necessidade de formação adicional para técnicos e beneficiários no uso de cartões multicaixa e plataformas digitais.
- **Segurança operacional:** Riscos acrescidos no transporte de numerário.
- **Custos logísticos elevados:** Devido à dispersão geográfica e à natureza presencial das actividades de cadastramento e pagamento.
- **Literacia digital:** A maioria dos beneficiários não sabia lidar com um cartão multicaixa, nem havia tido contacto com um telefone. Isso determinou que tivessem que recorrer a terceiros (parentes, amigos, vizinhos ou até mesmo desconhecidos) para realizarem as operações.

• 3.3.5 Lições Aprendidas

Algumas lições relevantes puderam ser retiradas do processo, com vista à expansão da operação:

- Os atributos do cartão de beneficiário, incluindo a fotografia e o número único de identificação do beneficiário no SIIPS, representaram um valioso quesito de identificação das pessoas residentes nas aldeias sem registo de nascimento e bilhete de identidade de cidadão nacional.
- A validação comunitária foi fundamental para garantir a legitimidade do processo de selecção.
- O uso de tecnologias móveis e sistemas digitais (SIIPS) melhora a eficiência e a transparência.
- O pagamento em numerário, embora mais oneroso, foi essencial para assegurar a cobertura imediata.
- A coordenação interinstitucional entre FAS, MASFAMU e bancos comerciais mostrou-se determinante para o êxito do piloto.



3.4. Inclusão Produtiva

A Inclusão Produtiva (IP) visa promover a geração de rendimentos sustentáveis e a autonomia económica das famílias vulneráveis, através de actividades produtivas, formação profissional e empreendedorismo comunitário.

Em 2020, a componente concentrou-se em actividades preparatórias, nomeadamente:

- Diagnóstico dos modos de vida locais e potenciais produtivos.
- Identificação de parceiros de implementação (ONG e OCB).
- Elaboração do Manual Operacional e guiões de monitoria.
- Desenho do Fundo Rotativo de Inclusão (monetário e em espécie).

Durante o segundo semestre de 2020, foi concluído o diagnóstico sócio-económico em 10 municípios das províncias de Bié (Andulo), Cuanza Norte (Quiculongo), Cuanza Sul (Seles), Cunene (Curoca), Huila (Cacula), Luanda (Icolo e Bengo e Quiçama), Malanje (Cambundi Catembo), Moxico (Luau) e Zaire (Nzeto). Foram igualmente lançados os primeiros concursos públicos para a selecção de ONG implementadoras e organizações comunitárias de base (OCB).

A componente foi estruturada para actuar em duas vertentes complementares:

- **Zonas rurais:** promoção da produção agrícola e pecuária de pequena escala.
- **Zonas peri-urbanas:** apoio a micro-negócios e formação profissional (transformação de alimentos, costura, cabeleireiro, electricidade, canalização, etc.).

• 3.4.1. Acções implementadas

Nesta fase foram identificados sete eixos de intervenção:

- 1.** Agricultura e Pecuária.
- 2.** Pesca e processamento.
- 3.** Artesanato.
- 4.** Turismo rural e cultural.
- 5.** Transformação agro-pecuária.
- 6.** Fundos comunitários.
- 7.** Energias renováveis.

Em Quiculongo (Cuanza Norte) foram levadas a cabo as 20 primeiras iniciativas de inclusão produtiva ligadas à instalação de kits de painéis solares, permitindo energia para recarga dos telemóveis usados no pagamento via UNITEL.

No lançamento do concurso público, para apoiar 19 459 beneficiários dos municípios acima citados, participaram 13 Organizações Não-Governamentais, nomeadamente: ADPP, ADRA, Cáritas de Angola, CODESPA, Coração Azul, Federação Luterana, IECA-DASEP, IEIA, Jovens Unidos, PALM Confecções, SIRIUS, World Vision e The Bridge Global.

Foram apuradas apenas quatro (4) organizações: ADRA, FLM, IEIA e Fundação CODESPA. Após as negociações, a FLM e a IEIA criaram um consórcio para intervir no município do Luau, a ADRA foi apurada para intervir no município da Cacula e a CODESPA nos municípios do Andulo e Curoca.

• 3.4.2. Desafios e recomendações

Desta fase, destacaram-se desafios e recomendações a reter para o arranque das acções da componente:

- Necessidade de maior articulação entre os diagnósticos provinciais e os planos de inclusão produtiva.
- Falta de dados consolidados sobre activos produtivos locais, limitando a selecção de actividades prioritárias.
- Reforçar a coordenação entre FAS, ONG e Administrações municipais para a execução futura.
- Incluir critérios de género e idade juvenil desde a fase de planificação.
- A falta de alinhamento entre os termos de referência e as propostas de algumas ONG esteve na base da sua desqualificação, tendo como consequência imediata a redução para metade do número de municípios previstos para intervenção.

Estas acções permitiram a preparação das condições para o arranque operacional da componente IP em 2021, garantindo uma base sólida de diagnóstico e planeamento local.

3.5. Municipalização da Acção Social

A Municipalização da Acção Social é uma das vertentes estruturantes do Programa KWENDA. Tem como finalidade reforçar as capacidades institucionais locais e aproximar os serviços sociais das famílias, por meio da criação e operacionalização dos Centros de Acção Social Integrados (CASI) e da rede de ADECOS (Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário).

Em 2020, esta componente concentrou-se na definição dos instrumentos normativos, na formação inicial das equipas municipais e na instalação experimental dos primeiros CASI, com vista a apoiar o cadastramento e o acompanhamento social das famílias beneficiárias das TSM.

Durante o ano de 2020 foram desenvolvidas as seguintes acções principais:

- Elaboração dos manuais de referência: CASI, Diálogo Comunitário e Agência Comunitária Local.
- Criação de uma estratégia de comunicação e sensibilização comunitária, com produção de materiais visuais e conteúdos educativos (*kits* de comunicação, peças teatrais e rádio comunitária).
- Formação de 1 820 ADECOS, com módulos sobre transferências sociais, acompanhamento familiar e prevenção da COVID-19.
- Capacitação de 426 técnicos municipais, incluindo coordenadores de CASI e equipas locais de acção social (304 homens e 122 mulheres).
- Reabilitação e apetrechamento inicial de três CASI piloto:
 1. Cacula (Huíla)
 2. Cuito Cuanavale (Cuando Cubango)
 3. Nzeto (Zaire)

Os CASI foram concebidos como guichés únicos de protecção social, com as seguintes funções principais:

- Atendimento e encaminhamento de famílias vulneráveis.
- Registo e actualização de dados no SIIPS e SIGAS.
- Gestão de reclamações relativas ao KWENDA.
- Acompanhamento social, mediante palestras sobre nutrição, saúde materno-infantil, violência doméstica e protecção da pessoa idosa e com deficiência e referenciação para serviços de acção social de educação, saúde, registo civil.
- Coordenação intersectorial a nível municipal.

O CASI de Cacela emitiu, em 2020, 2 618 documentos de identificação, dos quais 1 470 pertencentes a mulheres, demonstrando a relevância desta infra-estrutura como ponto de acesso a serviços sociais básicos.

Estes CASI serviram igualmente como plataformas experimentais de integração de serviços sociais e de coordenação entre MASFAMU, Administrações municipais e FAS, com vista à sua expansão a partir de 2021. Os ADECOS, por sua vez, permitiram reforçar a articulação entre o sistema de protecção social e a rede comunitária, garantindo capilaridade e eficácia na implementação.

A mobilização dos ADECOS permitiu igualmente apoio directo às famílias em literacia digital, mobilização social e monitoria comunitária. Estes agentes desempenharam papel central na ligação entre as famílias e os Centros de Acção Social Integrados (CASI).

- **3.5.1. Desafios identificados**

Esta fase permitiu identificar desafios importantes para a fase de expansão nesta componente:

- Falta de infra-estrutura de comunicação e internet em vários municípios, dificultando o uso pleno do SIGAS.
- Rotatividade de técnicos municipais, exigindo requalificação contínua.
- Necessidade de definir claramente as funções entre coordenadores de CASI e Direcções Municipais da Acção Social.
- Limitações na mobilização de recursos locais para manutenção e sustentabilidade das infra-estruturas.

- **3.5.2. Perspectivas e recomendações**

As perspectivas de expansão podem ser resumidas em:

- Consolidar o modelo de funcionamento dos CASI com base em planos municipais de acção social.
- Criar mecanismos de co-financiamento local e parcerias com o sector privado e as ONG.
- Reforçar a monitoria de desempenho dos ADECOS e a integração da sua actuação com os sistemas de dados sociais (SIGAS/SIIPS).

3.6. Cadastro Social Único

O Cadastro Social Único (CSU) constitui o pilar do Sistema Nacional de Informação sobre Protecção Social. A sua função é centralizar, uniformizar e gerir dados sócio-económicos das famílias vulneráveis, permitindo a focalização eficiente dos programas sociais e a coordenação interinstitucional.

Em 2020, a prioridade da componente foi alargar a base de dados existente e garantir a interoperabilidade entre os sistemas do MASFAMU e do FAS, em particular o SIGAS e o SIIPS.

Nesta fase piloto, foi criado o módulo de interoperabilidade SIGAS-SIIPS, testado no município de Icolo e Bengo. Com este módulo operacional, foi possível:

- Integrar os dados das famílias cadastradas pelo KWENDA no SIGAS.
- Efectuar a validação comunitária georreferenciada dos registo e eliminar duplicidades.
- Desenvolver o plano de expansão do CSU para as restantes províncias, com base em critérios de vulnerabilidade.

O SIIPS permitiu consolidar uma base de dados unificada de beneficiários de protecção social; aprimorar a focalização e reduzir sobreposições entre programas; estabelecer padrões de interoperabilidade tecnológica entre as instituições do sector e criar condições para a integração progressiva de outros programas sociais (educação, saúde, emprego).

Da experiência, decorrem recomendações a reter para futura expansão:

- Necessidade de infra-estrutura tecnológica adequada nos municípios.
- Reforço da segurança e privacidade dos dados pessoais dos beneficiários.
- Melhoria da coordenação entre unidades técnicas do MASFAMU, FAS e INE.
- Adopção de um regulamento único de actualização de dados familiares.
- Formação contínua dos técnicos de gestão de informação social.



4. Salvaguardas Ambientais e Sociais

Em conformidade com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial, o Fundo de Apoio Social (FAS) institucionalizou, em 2020, a Área de Salvaguardas Ambientais e Sociais, transversal a todas as actividades do Programa KWENDA.

O objectivo central foi assegurar que as intervenções do Programa fossem implementadas de forma socialmente responsável e ambientalmente sustentável, prevenindo riscos e promovendo boas práticas de gestão.

Durante o primeiro ano de implementação, foram desenvolvidas acções estruturantes nas seguintes dimensões:

Dimensão	Principais acções realizadas
Gestão de Reclamações (SPEREC)	Desenvolvimento do <i>Sistema de Participação e Gestão de Reclamações (SPEREC)</i> , adaptado às realidades locais, com sistema de recolha, encaminhamento e resposta. Foram registados 506 casos, dos quais 99% resolvidos durante o período.
Violência Baseada no Género (VBG)	Mapeamento das instituições que actuam na temática Violência Baseada no Género nos municípios piloto e criação de um <i>fluxo de tratamento de denúncias e queixas</i> . Foram realizados encontros de capacitação com equipas locais.
Sensibilização Comunitária	Campanhas de informação sobre direitos dos beneficiários, igualdade de género, prevenção da violência e canais de denúncia.
Instrumentos Operacionais	Elaboração dos primeiros planos de acção de salvaguardas ambientais e sociais, bem como dos manuais de boas práticas de conduta comunitária.

4.1. Sistema de Participação e Gestão de Reclamações (SPEREC)

O SPEREC foi concebido para assegurar que beneficiários e não beneficiários do Programa, bem como os implementadores locais, possam apresentar sugestões, reclamações ou denúncias sobre os processos de implementação. Foram formados 37 técnicos para operar o mecanismo de queixas e com o sistema SPEREC, abrangendo 12 províncias.

O sistema foi estruturado com base em quatro áreas críticas:

1. Cadastramento e selecção de beneficiários.
2. Pagamentos e funcionamento do sistema financeiro.
3. Qualidade dos serviços prestados pelos CASI e ADECOS.
4. Questões de violência baseada no género (VBG), exploração, assédio e abuso sexual.

Nesta fase, o mecanismo foi adaptado às especificidades culturais e linguísticas das comunidades, com envolvimento das autoridades tradicionais e organizações locais, e integrado no sistema digital SPEREC, desenvolvido pelo FAS.

Até Dezembro de 2020, foram registadas 506 ocorrências, com uma taxa de resolução de 99 por cento. A maioria das reclamações dizia respeito a problemas de cadastramento, cartões e pagamentos, todas tratadas em articulação com os bancos parceiros.

4.2. Desafios e lições

Durante o período de teste, o sistema digital de gestão de queixas (SPEREC) apresentou limitações de conectividade e validação regular de dados, exigindo ajustes técnicos. Foram igualmente detectados desafios relacionados com a falta de literacia digital, a desconfiança inicial das comunidades e dificuldades em reportar casos de VBG. A implementação das normas das salvaguardas exigiu capacitação contínua das equipas municipais e dos parceiros locais.

Apesar dos constrangimentos, a taxa de resolução de 99 por cento dos casos registados reflecte a capacidade institucional instalada e o compromisso com a transparência e integridade.



5. Execução Financeira

Em 2020, a execução financeira do Programa KWENDA reflectiu a natureza piloto e preparatória das actividades, com maior peso nas despesas de instalação, equipamento e capacitação e menor volume de transferências directas, que apenas se iniciaram no último trimestre do ano.

A taxa de execução em relação ao orçamento alcançou 91 por cento. Este facto deveu-se, sobretudo, à reprogramação de fundos para a resposta de emergência à COVID-19 e à aquisição de equipamentos informáticos e logísticos, indispensáveis à expansão do cadastramento. As transferências sociais monetárias representaram cerca de 46 por cento da despesa total.

A gestão financeira foi realizada em conformidade com as normas do Banco Mundial e auditada. Foram criados os primeiros módulos de controlo interno para verificação e reconciliação bancária. A [Tabela 1](#) reflecte a execução financeira do período.

Tabela 1 – Despesa anual de 2020

Componente / Actividades	Orçamento Anual		Despesa Anual - Executado em 2020	
	[USD]	[USD]	[%]	[AOA]
1. Programa de transferência monetária	3 550 000	3 408 817	96	2 058 353 148
1.1 Principais sistemas de entrega permanente	750 000	799 148	197	822 776 166
1.2 Programa de transferência monetária	2 800 000	2 609 669	93	1 235 576 982
2. Desenvolvimento da rede de segurança	1 350 000	1 414 076	105	625 824 444
2.1 Inclusão Produtiva	750 000	105 669	14	170 140 140
2.2 Municipalização da Ação Social	600 000	1 308 424	218	455 684 304
3. Implementação e gestão do projecto	1 300 000	834 462	64	1 128 429 810
Total Geral	6 200 000	5 657 355	91	3 0218 640 396

Em termos gerais as despesas alcançaram cerca de 2 por cento do PAD, com realce para a componente de implementação e gestão do Programa com uma execução de 8 por cento, conforme explicitado na [Tabela 2](#).

Tabela 2 – Despesa executada relativamente ao PAD em 2020

Componente / Actividades	Orçamento PAD		Execução de 2020	
	[USD]	[USD]	[%]	[AOA]
1. Programa de transferência monetária	260 000 000	3 408 817	1	2 058 353 148
1.1 Principais sistemas de entrega permanente	15 000 000	799 148	5	822 776 166
1.2 Programa de transferência monetária	245 000 000	2 609 669	1	1 235 576 982
2. Desenvolvimento da rede de segurança	50 000 000	1 414 076	3	625 824 444
2.1 Inclusão Produtiva	45 000 000	105 669	0	170 140 140
2.2 Municipalização da Ação Social	5 000 000	1 308 424	26	455 684 304
3. Implementação e gestão do projecto	10 000 000	834 462	8	1 128 429 810
TOTAL GERAL	320 000 000	5 657 355	2	3 0218 640 396

6. Desafios gerais da implementação em 2020

O primeiro ano de execução do KWENDA decorreu num contexto de elevada complexidade, combinando os desafios do arranque institucional com as restrições da pandemia. Os principais obstáculos registados, são destacados na [Tabela 3](#).

Tabela 3 - Principais desafios enfrentados em 2020

Área	Principais desafios
Referências sobre TSM	Pouco conhecimento em Angola sobre operações de TSM de grande escala.
Logística e acessibilidade	Dificuldade de acesso a localidades remotas; estradas intransitáveis na época chuvosa e necessidade de apoio das Forças Armadas em zonas isoladas.
Capacidade institucional local	Elevada rotatividade de técnicos municipais e carência de formação especializada; necessidade de consolidação das equipas dos CASI e ADECOS.
Sistemas de informação	Problemas de conectividade e interoperabilidade entre SIGAS e SIIIPS e limitação de equipamentos informáticos nos municípios.
Coordenação interinstitucional	Desafios na articulação entre MASFAMU, FAS e Governos provinciais; processos administrativos ainda centralizados.
Contexto pandémico	Suspensão temporária de actividades de campo; custos acrescidos de biossegurança; redirecionamento de fundos para resposta à COVID-19.
Sistema de Pagamento	Pagamentos via cartão multicaixa e <i>mobile money</i> com muitas limitações; constrangimentos tecnológicos por parte dos operadores, nomeadamente de acesso ao ponto de levantamento de numerário por parte dos beneficiários. Os pagamentos em numerário implicaram riscos adicionais e necessidade de protocolos reforçados de segurança.

Esta fase inaugural do Programa KWENDA visou estabelecer e testar os seus instrumentos técnicos, as estruturas institucionais e os mecanismos operacionais que tornaram possível a expansão nacional do Programa nos anos subsequentes. Da experiência adquirida neste primeiro ciclo emergem várias lições estratégicas, de natureza técnica, institucional e social e os primeiros pagamentos efectuados permitiram gerar confiança para o avanço do Programa.

Planificação e coordenação institucional

- A integração entre o FAS e o MASFAMU, sobretudo a coordenação da Acção Social a nível local, revelou-se determinante para a execução eficiente do Programa.
- A experiência demonstrou a importância de um planeamento flexível e adaptativo, capaz de responder a contextos imprevistos, como a pandemia.
- A coordenação multinível (central–provincial–municipal) deve ser acompanhada de mecanismos formais de comunicação e partilha de informação.

Sistemas de informação e gestão

- O SIIIPS mostrou-se eficaz como ferramenta de registo e monitoria das TSM, mas necessita de aperfeiçoamento na interoperabilidade com o SIGAS e com os sistemas bancários.
- A georreferenciação e validação comunitária dos dados aumentaram a fiabilidade do cadastramento e devem manter-se como práticas-padrão.
- A gestão digital de dados reduziu significativamente o risco de duplicações e melhorou a transparéncia e rastreabilidade das transferências.

Operações de campo e logística

- A execução do Programa em zonas remotas confirmou a necessidade de soluções logísticas descentralizadas, incluindo equipas móveis, armazéns regionais e parcerias com estruturas locais.
- O pagamento em numerário, embora transitório, foi crucial para garantir cobertura em localidades sem infra-estrutura bancária.
- As condições climatéricas e a precariedade das vias de acesso impõem uma calendarização diferenciada e a previsão de custos adicionais de transporte.

Desenvolvimento comunitário e comunicação

- A mobilização de ADECOS e a criação de CASI piloto constituíram factores-chave para a aceitação social do Programa.
- A comunicação comunitária, através de linguagens locais e meios tradicionais, mostrou-se essencial para o sucesso do cadastramento e das accções de sensibilização.
- A articulação entre lideranças locais, administrações municipais e famílias beneficiárias fortaleceu a confiança e reduziu resistências iniciais.
- A relevância da liderança local dos CASI e ADECOS na resposta comunitária à COVID-19.

Salvaguardas e género

- A implementação do Mecanismo de Participação e Gestão de Reclamações (SPEREC) e a integração da temática de Violência Baseada no Género (VBG) reforçaram a credibilidade e a dimensão ética do Programa.
- É necessária a capacitação contínua dos técnicos municipais e comunitários para o tratamento de casos sensíveis e a garantia de confidencialidade.
- A inclusão da perspectiva de género nas actividades de planeamento e monitoria deve permanecer uma prioridade transversal.

Sustentabilidade e institucionalização

- A criação de infra-estruturas sociais municipais (CASI) e a formação de técnicos locais demonstraram que o modelo de governação descentralizada da protecção social é viável.
- A consolidação do Cadastro Social Único (CSU) como base de dados nacional representa um avanço estruturante para o país.
- A experiência de 2020 comprovou que a protecção social pode ser um instrumento de estabilização macro-económica, além de promover inclusão e coesão social.

Em síntese, o período 2019–2020 representou o momento fundacional do Programa KWENDA, em que foram criadas as condições institucionais, técnicas e operacionais para a implementação das transferências sociais monetárias, conciliando a agenda estruturante de fortalecimento do sistema de protecção social com a resposta emergencial à crise provocada pela pandemia. O arranque das actividades no terreno marcou o início de uma nova fase na Política Social de Angola voltada para a redução da pobreza e a promoção da inclusão social das famílias mais vulneráveis.

Neste período foi consolidada a arquitectura técnica e institucional do KWENDA e marcou o início efectivo da sua implementação. A experiência acumulada nesta fase foi essencial para orientar a expansão subsequente do Programa, assegurando maior eficiência, transparéncia e impacto social.

O ano de 2020 consolidou o KWENDA como o maior programa de protecção social da história de Angola, com presença efectiva em 17 províncias e mais de 300 mil famílias registadas. O ano encerrou com bases institucionais sólidas para a expansão nacional plena em 2021.

7. Conclusões da avaliação participativa da Fase Piloto

A fase piloto e de expansão foi objecto de uma avaliação participativa, que permitiu recolher percepções directas das comunidades, autoridades locais e agentes envolvidos, oferecendo uma visão clara sobre os avanços, desafios e oportunidades de melhoria do Programa antes da sua expansão nacional. Apresenta-se neste relatório o resumo das principais conclusões então retiradas.

A **Tabela 4** apresenta o resumo das principais conclusões da avaliação, comentadas em sequência.

Tabela 4 – Resumo das principais conclusões da avaliação participativa da fase piloto do Programa

Tema	Conclusões
Aceitação comunitária	Aceitação positiva, ainda com algum défice de informação sobre o Programa.
Satisfação dos Beneficiários	Satisfação elevada dos beneficiários, mas confiança dependente de pagamentos efectivos.
ADECOS	Confirma-se o papel central dos ADECOS como ponte comunitária, essenciais para as TSM e para a mobilização.
Desafios operacionais	Problemas de acesso, recursos insuficientes, limitações tecnológicas e de validação. Dificuldades gerais de logística, pagamentos e cadastro.
Participação comunitária	Participação aumentou, embora ainda limitada; desconhecimento dos mecanismos de reclamação e baixa apropriação do processo. Necessidade de reforço de diálogo contínuo.
Impactos iniciais	Impactos percebidos incluem esperança, valorização das administrações locais e maior sentimento de inclusão. Beneficiários satisfeitos, com percepção positiva do Programa.
Comunicação e capacitação	A avaliação confirma que a comunicação é um dos principais gargalos, havendo necessidade de reforço da capacitação de técnicos e ADECOS para melhorar a comunicação.



Forte aceitação comunitária, mas conhecimento incompleto sobre as TSM

Um desafio identificado foi a desconfiança em algumas comunidades, originada por experiências anteriores com registos ou promessas não cumpridas. A superação dessa desconfiança exigiu rigor na implementação para garantir que os cadastramentos se traduzissem efectivamente em pagamentos. O problema central foi mais de desinformação do que de rejeição.

Ficou demonstrado após os primeiros pagamentos, que a fraca adesão inicial da comunidade ao Programa se deveu, sobretudo, a um baixo nível de conhecimento sobre:

- Objectivos das TSM
- Critérios de elegibilidade
- Responsabilidades de beneficiários.

Evidência de impactos positivos iniciais

- A avaliação constatou que 72 por cento dos beneficiários inquiridos estavam satisfeitos com as actividades apoiadas pelo Programa. Relataram benefícios como sensação de maior inclusão, esperança de apoio futuro e melhoria das expectativas relativamente ao papel das administrações locais.
- Isto indica uma aceitação bastante alta do modelo de transferências sociais durante a fase piloto.

ADECOS e estruturas locais são bem avaliados e funcionam como ponte essencial

A avaliação destacou o papel das instituições locais no processo piloto: autoridades municipais e comunais foram envolvidas, o que ajudou a apropriarem-se tecnicamente do Programa (registo, validação, acompanhamento).

A presença dos ADECOS (agentes comunitários) melhora a mobilização e a comunicação e estes agentes são valorizados pela comunidade, sendo cruciais para a fase piloto e para a escalabilidade do Programa. A sua participação permitiu capacitar interlocutores das próprias comunidades, fortalecendo a relação entre o Programa e os beneficiários locais.

Também se constatou um reforço das capacidades dos funcionários públicos locais, especialmente para lidar com tarefas técnicas exigentes (como cadastramento e validação).



Desafios operacionais evidentes durante o piloto

O piloto foi importante para testar mecanismos operacionais, especialmente os métodos de pagamento. O uso de cartão multicaixa ou do telemóvel, inicialmente preferidos, não eram completamente viáveis em determinadas localidades. Ele permitiu determinar:

- Dificuldades de acesso físico às comunidades.
- Limitações técnicas na recolha de dados.
- Insuficiência de meios logísticos.
- Fragilidades na validação e no uso dos formulários das TSM.

O cadastramento de agregados familiares foi identificado como um dos principais "gargalos operacionais", por ser a fase crucial para o Programa e por exigir critérios adequados de vulnerabilidade. A avaliação sugeriu que a condição real de vulnerabilidade fosse priorizada no critério de selecção, para além das classificações geográficas pré-determinadas.

Também se destacou que o cadastramento permitiu obter um conhecimento mais profundo das condições de vida das comunidades, o que é útil para adaptação do Programa.

Participação comunitária melhorou, mas permanece limitada

O piloto permitiu aumentar a participação dos cidadãos, mas ainda existe pouca compreensão sobre os mecanismos de prestação de contas; os canais de reclamação não são amplamente conhecidos e a população ainda se sente pouco envolvida na tomada de decisões.

O relatório de avaliação considerou que há necessidade de reforçar a comunicação e a capacitação de ADECOS e técnicos municipais, com acções de sensibilização, de modo a prestar esclarecimentos com maior clareza sobre critérios de selecção.

Protecção social e inclusão

A avaliação indicou que o Programa tem potencial não apenas para transferir renda, mas para fortalecer a protecção social local (via CASI, agentes comunitários, registo social) e aumentar a participação dos beneficiários nos mecanismos institucionais.

Foi, assim, reforçada a relevância de uma abordagem integrada: não apenas benefício monetário, mas também inclusão produtiva, registo social, governação local. Estes três aspectos forma fundamentais para que a fase piloto servisse de base para um programa mais amplo.

Lições para escalabilidade e sustentabilidade

A fase piloto serviu como "laboratório" para testar e ajustar mecanismos antes da expansão nacional (ex: mecanismos de pagamento, confiança, cadastramento). Foi reforçada a importância de manter o diálogo contínuo com as comunidades para consolidar a confiança e garantir que os pagamentos chegassem de forma transparente.

Também emergiu a necessidade de institucionalizar os aprendizados e, nesse sentido, as autoridades locais e os ADECOS devem continuar a desempenhar papéis centrais na operacionalização futura, para garantir que o Programa seja eficaz e sustentável.

Conclusão

Estas conclusões mostram que o piloto do KWENDA teve sucesso operacional, mas também revelou desafios importantes (confiança, tecnologia de pagamento, critérios de selecção) que precisaram ser resolvidos antes de escalar a implementação do Programa.

A forte participação das comunidades e das instituições locais na avaliação foi fundamental para identificar esses desafios e propor correcções e isso reforça que o KWENDA não foi apenas "dado" às comunidades, mas antes construído com elas.

O facto de se ter registado uma taxa de satisfação de 72 por cento é muito positivo para um piloto, especialmente num contexto novo e em zonas rurais onde a percepção sobre programas governamentais pode ser de desconfiança.



'Tudo isto é evidência da capacidade de iniciativa e de resiliência dos beneficiários, contrariando claramente o comportamento 'assistencialista' que lhes é, por vezes, imputado e o mito de que 'pobre não sabe gerir o dinheiro.'

Na realidade, os beneficiários procuram, no melhor das suas capacidades, investir as TSM em actividades que tragam renda no futuro. As suas escolhas são, pois, direcionadas para uma autonomia económica sustentável.'

(Relatório da Avaliação Participativa da Fase Piloto do Programa KWENDA, 2021)





- Rua do IFAL, Edifício da ENAPP - Talatona, Luanda Angola.
- +244 943 877 969
- comunicacao.fas@fas.co.ao
- fasangola.com

- facebook.com/fas.angola/
- ao.linkedin.com/company/fas-angola
- instagram.com/fas.oficial/
- youtube.com/@fasangola5976
- +244 943 877 969